



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 30 /2019

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20.127/2019

Data: 14 / 08 / 19

Protocolista: En

**DISPÕE** **SOBRE**  
**DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FOLHA DE

Nº 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua, Maria do Carmo Silva o logradouro público, iniciando-se na Avenida Rubens Rangel, e o término na Avenida Beira Mar, conforme a imagem em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 12 de Agosto de 2019.

**Edmo Carlos Brandão Mendes**  
Vereador da C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA



A presente proposição tem por objetivo denominar a Rua Maria do Carmo Silva visto que a referida rua não possui denominação, é uma antiga reivindicação dos moradores desta localidade que querem colaborar com os serviços do Correio quanto a localização correta da via e também no intuito de dar cidadania a estes munícipes e de legalizar denominação de via pública, e também conforme o abaixo assinado em anexo, a comprovar que a proposição legislativa atendera ao interesse público.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Marataízes-ES, 12 de Agosto de 2019.

**Edmo Carlos Brandão Mendes**  
Vereador da C.M.M.



Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECXC-04016 EWB**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



FOLHA DE  
 Nº 04  
*Silvio Jorge de Moraes*  
 Substituto  
 11ª RCPN-TAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**MARIA DO CARMO SILVA**

CPF  
**024.649.747-57**

MATRÍCULA  
**088567 02 55 2019 4 00186 082 0070324 52**

SEXO Feminino COR Branca ESTADO CIVIL Viúva IDADE 94 anos de idade  
 NATURALIDADE ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade: 132277641 - IFP-RJ ELEITOR Ignora-se

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de Aurelino Silva e Maria da Conceição Silva. Residente na Travessa Juraci nº 9, Penha - Rio de Janeiro - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Vinte de fevereiro de dois mil e dezanove às 09:30h. DIA 20 MES 2 ANO 2019

LOCAL DO FALECIMENTO  
Travessa Juraci nº 09 Penha - RJ.

CAUSA DA MORTE  
Parada cardio respiratoria. Doença de parkinson. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)  
Sepultamento: Cemitério Público Municipal de Itapemirim - ES. DECLARANTE Ana Carolina Warda

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Vania Maria Pettersen da S. Soares - CRM 52278087.

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER  
Foi apresentada a Guia de Óbito nº 271471387. A profissão da obituada é: costureira aposentada. Deixou 10 filhos(as) maiores. A falecida era viúva de Benedito Eugênio da Silva. Não deixou bens. Não deixou testamento. Registro feito no Livro C-00186, Folha 082, Termo 70324. x-x-x

11º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital  
 Gerson Andrade de Gouveia Queiroz  
 Rio de Janeiro - RJ  
 Rua Uranos 1.440 Ljs A, B e C - Olaria  
 (21) 2590-3203

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2019

*Silvio Jorge de Moraes*  
 SILVIO JORGE DE MORAES

*Silvio Jorge de Moraes*  
 Substituto 11ª RCPN-TAR

Arpen rj - AA 006708323 - P



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA CRISANTO ARAUJO, Nº 140 - CENTRO  
ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000  
CNPJ: 27.780.220/0001-31  
www.saae.itapemirim.com.br e-mail: contas@saae.itapemirim.com.br

SERVIÇO DE  
ATENDIMENTO  
AO CLIENTE

(28) 3529-6308

FOLHA DE  
Nº 05  
Km

**ELISANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
RUA PROJETADA, CIDADE NOVA  
29345000 MARATAIZES ES  
ROTA: 000-7-1018

MÊS/ANO: 07/2019

Nº FATURA  
190727166

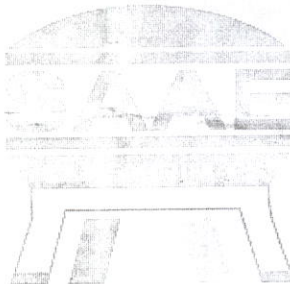
GRUPO DE CONSUMO  
1C1

CÓD. CLIENTE: 027166-8 DEB.AUTOMÁTICO: 0271668

DESCRIÇÃO	VALOR
Tarifa de Agua	45,21

Tarifa de Agua 45,21

027166-8-0271668-0271668



DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05/06/2019	04/07/2019	12/08/2019	R\$ 45,21

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MEDIA	Nº DO HIDRÔMETRO
569 m³	569 m³	0 m³	7 m³	605996

ESGOTO (%)

OCORRÊNCIAS:

MESES EM DÉBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)  
MESES EM DÉBITO: MAR/19 - MAI/19

DADOS DOS 12 ÚLTIMOS MESES

MÊS	CONSUMO	MÊS	CONSUMO
Jun/2019	0	Dez/2018	9
Ma/2019	3	Nov/2018	6
Abr/2019	12	Out/2018	8
Mar/2019	7	Set/2018	12
Fev/2019	7	Ago/2018	13
Jan/2019	0	Ju/2018	7

MENSAGEM  
EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA, VERIFICANDO  
CONSTANTEMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS".  
"USE ÁGUA COM CONSCIÊNCIA!!!"



Parâmetros de qualidade de água. Decreto Federal 5440/2005. Período da análise: 01/06/2019 a 30/06/2019

Parâmetro	Unidade	VMP	Valor médio detectado
RESIDUAL DE CLORO	PPM	0 00 a 2 00	1 30
COLIFORMES TOTAIS	%	0 00 a 5 00	0 00
COR APARENTE	UH	0 00 a 15 00	1 60
ESCHERICHIA COLI	UND	0 00 a 0 00	0 00
RESIDUAL DE FLUOR	MG/L	0 00 a 1 50	0 75
POTENCIAL HIDROGENIONICO	-	6 00 a 9 50	7 40
TURBIDEZ	NTU	0 00 a 5 00	0 75

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N. 030.014.099

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
Rua Florentino Faller, 80 - 1ª, 2ª e 3ª andar - SL 101, 102, 201, 202, 301 e 302  
Edifício Maxxi I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
<b>160556001</b>
Conta do Mês
<b>JULHO/2019</b>



Dados Cadastrais		Histórico de Faturamento		
<b>JORGE DA SILVA CABRAL</b>		Mês / Ano	kWh	R\$
RUA PROJETADA 104		07/19	216	202,35
BL 1 - CX 04 29345 - 000 CIDADE NOVA / MARATAIZES		06/19	189	175,82
Cod. Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B1 Tp. fornec.: Bifásico		05/19	210	187,33
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL				
Mod. Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 220 / 127 V U.L.: B37MR02D.88				
Descrição de Consumo				
Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const(x)	Consumo(=)
13966461 Ativo kWh	1463	1247	1	216

Maiores detalhes estão disponíveis em [www.edponline.com.br](http://www.edponline.com.br)

Datas Importantes	
Leit. Anter: 11/06/2019	Leit. Atual: 11/07/2019
Emissão/ Apresentação: 11/07/2019	
Prev. Prox. Leitura: 13/08/2019	Numeração: 09/07/2019
Número dias de Faturamento: 30 dias	

Detalhes de Faturamento				
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				176,77
Consumo Ativo kWh	216,00 kWh	X	0,56228000	121,45
Adicional Bandeira Amarela				1,19
Tributos	B. Cálculo	X	Aliquota	=
PIS	132,57	X	1,34%	= 1,78
COFINS	132,57	X	6,15%	= 8,15
ICMS	176,77	X	25,0%	= 44,20
BÔNUS DE ITAIPU LEI 10.438/02 REF. JUL/2019				-0,20
JUROS DE MORA REF. JUL/2019				1,26
MULTA REF. JUL/2019				3,09
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL				21,43

**BANDEIRAS TARIFARIAS**  
**BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: AMARELA**  
 N° dias Fat. Bandeira Verde: 19 dias (12/06/2019 a 30/06/2019)  
 N° dias Fat. Bandeira Amarela: 11 dias (01/07/2019 a 11/07/2019)  
 Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br))

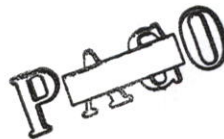
Detalhes do Valor Faturado (R\$)				
ENER ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS
64,20	7,74	29,49	21,21	54,13
				TOTAL
				176,77

Mensagens

### REAVISO DE DÉBITO

A fatura abaixo está pendente de pagamento. Evite **SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO** e a cobrança do custo de disponibilidade quitando o referido DÉBITO em até 15 dias deste Aviso (Lei 8.987/95). Em caso de efetivação da suspensão, após 2 ciclos de faturamento, o contrato poderá ser encerrado (REN ANEEL 414/10). O atraso do pagamento acarreta **PROTESTO** e/ou **NEGATIVAÇÃO**. Caso tenha pago, favor desconsiderar. Este aviso não altera o anterior.

MES/ANO VENCIMENTO VALOR(R\$)  
 06/2019 24/06/2019 175,82



Referência para Débito Automático: 190016160896

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	216	24/07/2019	R\$ 202,35
Dados Complementares		Locais mais próximos para pagamento	
CPF: 03463708760			
Reservado ao Fisco			
1e92.7102.214d.8de5.4481.8c19.467d.f16a			
EMIÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REGA N.004/2018 - PROCESSO N.81605269			

Instalação	Conta do Mês	Data do Vencimento	Valor Total a Pagar
160556001	JUL/2019	24/07/2019	R\$ 202,35
A05:16e	Autenticação no verso		1463--216 11--10:12
8363000002 - 0 02350051300 - 9 04213379271 - 5 90016160896 - 4			





# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

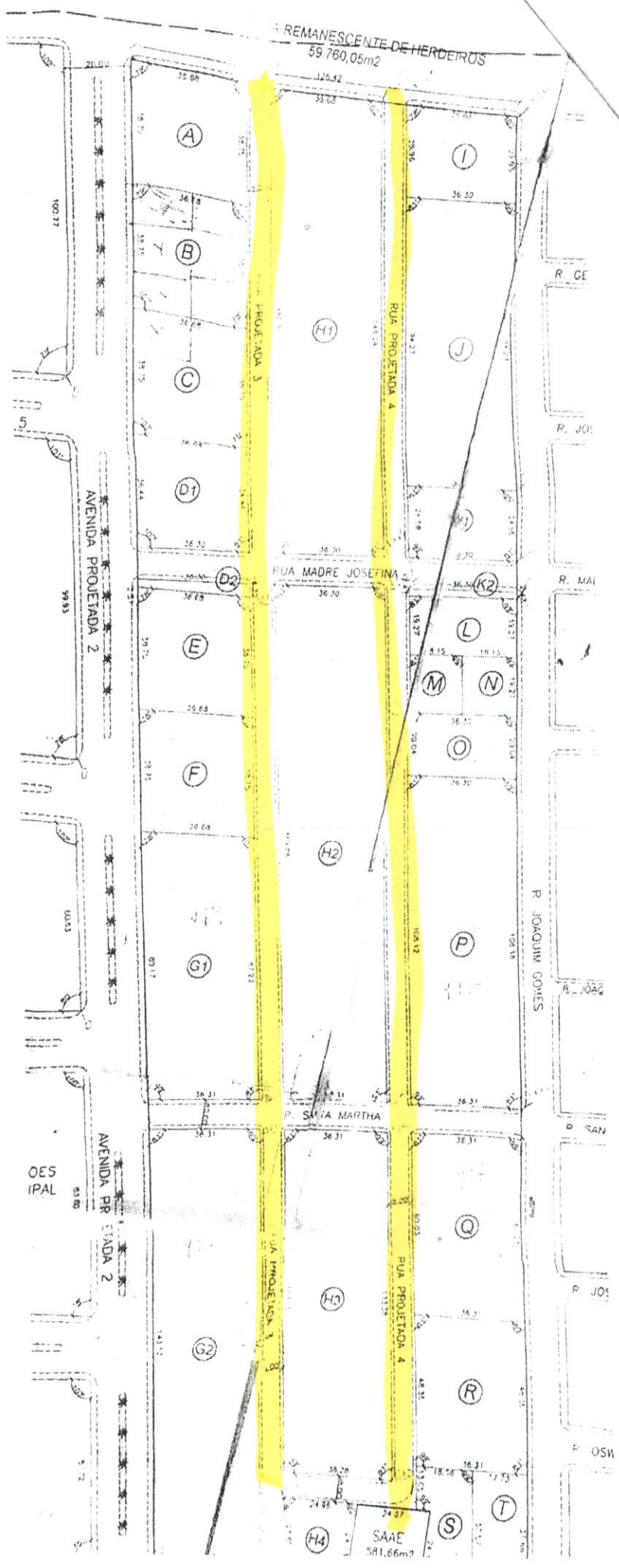
Aos Moradores do Bairro Cidade Nova, Município de Marataízes/ES.  
Concordam que a Rua Projetada receba o nome de Maria do Carmo Silva.

FOLHA DE  
Nº 07  
E.S.

Nome	Documento	Assinatura
Jabiane Vieira	32.868.868-6	Jabiane Vieira
Regina Eliada Silva	406644227-72	Regina Eliada Silva
Robert Cruz Santiago	792904,084 00	Roberto Cruz Santiago
Luizão Guimarães	1386642 ES	Luizão Guimarães
Elisete de Almeida	576438, E.S	Elisete de Almeida

REMANESCENTE DE HERDEIROS  
59 760,05m<sup>2</sup>

FOLHA DE  
Nº 08  
Sm





# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 09

JP

## REMESSA

Recebi nesta data **PROJETO DE LEI Nº 30/2019**, "*dispõe sobre denominação de rua, e dá outras providências.*" sob protocolo nº 20.127/2019, de autoria do Vereador Edmo Carlos Brandão Mendes.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 14 de Agosto de 2019.

  
**JULIANA L. C. TAVARES**

**Secretária Geral da C.M.M.**